



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 326/2017-C

DOCREC

568/2017

Ref.: Ofício SGP-12 nº 459/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei nº 385/17, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Rua Norma de Luca o logradouro situado no acesso da Marginal Tietê, altura da Ponte Júlio Mesquita Neto, para a Avenida Nicolas Boer, Distrito da Barra Funda.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

  
MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER  
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

  
JAM/MMO/vs  
Resp 385-17

CÓPIA

DUP. 43348/2

\* HABITACIONAL \*

L. 3065/27 44/43

DEC

1080/49

AVENIDA OTAVIANO ALVES

LEI 13.860/04

L. 3065/27

DEC

464/43

PRESIDENTE

CASTELO BRANCO

Dec 1080/49

DUP 43078/03

8895/49

LEI 13860

200719 R ZIMON LEIRIA

20150 R ALBERTO BARTAGLIA

RUA JUBES KAUFFMANN

DIS 50376/09

REVOGADO  
DEC 51835/10

16020/14

3902150

20

43078/03

ESPORTIVO  
Y TODOS OS SEUS TERMO  
61 DEC. 6881/07

E

URGENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**  
**Supervisão Geral de Informação**  
**Supervisão de Cadastro de Logradouros**

Folha de informação nº 312

do processo nº 2017-0.116.065-6

em 08/08/2017 (a)

**Lilian Lda O. Yatsube**  
Chefe de Seção Técnica Arquivos  
SMUL

Interessado: SGM ATL III – Vereador Isac Felix

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 385/17

Local: Rua Norma de Luca

**SMUL INFO G**

Sra. Supervisora

**CÓPIA**

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominado "Rua Norma de Luca" o logradouro público inominado, situado no acesso da Marginal Tietê, altura da Ponte Júlio Mesquita Neto, para a Avenida Nicolas Boer, localizado no Parque Industrial Tomas Edson, subdistrito da Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa".*

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

**Item 1** – sim, é bem público.

**Item 2** – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

**Item 3** – não consta denominação atual ou anterior.

**Item 4** – a denominação proposta, "Norma de Luca" não constitui homonímia.

**Item 5** – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

*"Fica denominado "Rua Norma de Luca" o logradouro com início na Av. Nicolas Boer, entre as avenidas Marquês de São Vicente e Presidente Castelo Branco e término na Av. Presidente Castelo Branco, localizado no setor 197, quadra 6, situado no Distrito da Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa".*

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (Rua) está correta.

São Paulo, 08/08/2017

**Arqº Francisco Caldas Gil**  
Supervisor de Cadastro de Logradouros  
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 23

Do Processo nº 2017-0.116.065-6

em 11 / 08 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 385/17 – Vereador Isac Felix.  
INFORMAÇÃO: 506/INFO-G/2017

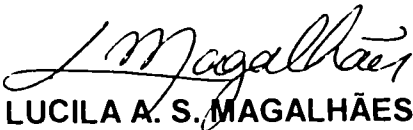
Classificação: (w)

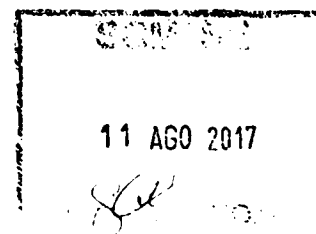
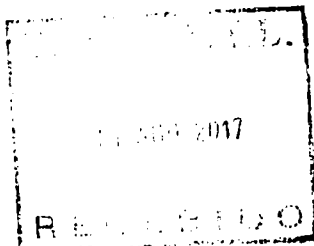
SGM / ATL - CHEFIA  
Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas  
retro, acerca do Projeto de Lei nº 385/17.

CÓPIA

São Paulo, 11 / 08 / 2017

  
LUCILA A. S. MAGALHÃES  
Supervisora Geral de Informação  
SMUL/INFO-G



EBM

Do **Memº 325/2017-ATL-II 16744555**  
Em 25/07/2017 (a) *M. R. R.*

**Marta Rogério dos Santos**  
RF. 798.908-8  
Arquivo Histórico Municipal - AHM  
PMSP / SMC

**Luís Soares de Camargo**  
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Rua Norma de Luca

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 385/17 de autoria do vereador Isac Félix que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como " Norma de Luca".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado destacou-se por sua atuação em entidade recreativa sediada no bairro onde se encontra o logradouro em questão, de expressiva participação da comunidade local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 25/07/2017.

*C. S. N.*  
**Cintia Stela Negrão Berlini**  
Assessor II  
Arquivo Histórico Municipal - AHM  
PMSP / SMC

**SGM / ATL**  
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 25/07/2017.

*L. S. C.*  
**Luís Soares de Camargo**  
Diretor de Departamento Técnico  
Arquivo Histórico Municipal - AHM  
PMSP / SMC

**CÓPIA**

